



**DECRETO N.º 46.890, DE 23/07/2024.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$484.302,00  
(quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e dois reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>963</b>	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P
Vínculo	2.704.0006.0000	Fundo do Petróleo e Gás - 006494
<b>Valor</b>	<b>484.302,00</b>	
<b>Total</b>	<b>484.302,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>484.302,00</b>
<b>Total</b>	<b>484.302,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de julho de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

